

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0016058-74.2021.8.16.0017

Recuperanda: OFFICINA PONTUAL MARMORARIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA – EPP

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	13/08/2021	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
19	24/11/2021		Decisão determinando a Emenda à Inicial
22	21/01/2022		Apresentação da Emenda à Inicial pela Recuperanda
24	09/02/2022	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
39	14/02/2022	art. 33	Termo de compromisso da AJ
47	22/02/2022		Manifestação do Estado do Paraná informando a existência de débitos perante a Unidade Federativa
48	25/02/2022		Oposição de Embargos de Declaração pelo Ministério Público em razão da ausência de documentação contábil da Recuperanda
51	02/03/2022	art. 52, § 1º	Apresentação do Edital do Devedor
61	09/03/2022		Manifestação da PGFN informando a existência de débitos perante a UNIÃO
66	16/03/2022		Manifestação Município de Maringá informando a existência de débitos perante o ente federativo
75	12/05/2022		Apresentação dos documentos contábeis da Recuperanda
	09/07/2022	art. 56, § 1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)
78	15/07/2022		Decisão acolhendo os Embargos e sanada a omissão pelo Juízo
83	29/07/2022		Relatório Inicial

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 4

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8E A4YBZ LFZH3 4Y4VA

86	03/08/2022	art. 52, §1º	Apresentação pela AJ de minuta do edital do art. 52, §1º, da LRE
	09/08/2022	Art. 6º, §4º	Fim do <i>Stay Period</i>
89	26/08/2022		Parecer do MP em relação a minuta do Edital do art. 52, §1º, da LRE, apresentada pelo AJ, requerendo a publicação desta e a intimação da devedora para esclarecimentos.
91	31/08/2022		1º RMA
93	30/09/2022		2º RMA
94	10/10/2022	Art. 53	Plano de Recuperação Judicial
95	25/10/2022	Art. 22, II, h	Relatório do Plano de Recuperação Judicial
96	31/10/2022		3º RMA
97	18/11/2022		Decisão determinando a expedição do Edital do art. 52, §1º, da LRE e apresentação dos documentos contábeis por parte da Recuperanda, sob pena de destituição dos administradores.
98	29/11/2022		4º RMA
102	20/12/2022		5º RMA
107	26/01/2023	Art. 52, §1º	Expedição do Edital de Intimação do art. 52, §1º, da LRE
112	30/01/2023		6º RMA
116	10/02/2023		Petição da Recuperanda juntando balancetes de janeiro a dezembro de 2022.
117	22/02/2023	Art. 52, §1º	Comprovação da publicidade do Edital do art. 52, §1º, da LRE, em jornal de grande veiculação na comarca
118	28/02/2023		8º RMA
125	30/03/2023		Manifestação da AJ em cumprimento à intimação de seq. 119, informando a apresentação do RMA em seq. 118
126	31/03/2023	Art. 7º, §2º c/c art. 53, p.u.	Apresentação do Minuta do Edital do art. 7º, §2º e 53, p.u., ambos da LRE.
132	13/04/2023		Parecer do MP requerendo a convalidação em falência da recuperação judicial e a destituição do AJ.



134	24/04/2023	Manifestação do AJ esclarecendo sobre as diligências realizadas sobre a atividade empresarial, requerendo ao final a convoção em falência da recuperação judicial e prestando os esclarecimentos sobre a atuação da auxiliar do juízo
137	17/05/2023	Decisão determinando a intimação da Recuperanda para manifestar sobre o pedido de convoção em falência e, ainda, repassado ao MP sobre os esclarecimentos sobre a atuação da AJ.

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 7º, §2	Publicação do edital do AJ
	art. 53, § único	Publicação do edital do PRJ
	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
	art. 36	Publicação do edital da AGC
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	art. 58	Eventual homologação do PRJ
	art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)



